

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 092/2024**  
Edição: 7088 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 11/09/2024  
FMC - Fundação Municipal de Cultura

**PORTARIA FMC Nº 092/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 057/2024, que designa servidora para a função operacional de gestora de contrato.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Portaria FMC nº 057/2024, publicada no DOM de 15 de maio de 2024, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestora do contrato conforme expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

*Bernardo Correia*  
**Presidente**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 092/2024.)

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>     | Processo de Administrativo nº 01-021.276/24-08<br>Chamamento Público: 007/2023<br>OSC Parceira: Instituto João Ayres |
| <b>OBJETO</b>       | Realização da 9ª Virada Cultural de Belo Horizonte   |
| GESTOR              |  |
| <b>Nome</b>         | Regina Célia da Silva  |
| <b>BM/Matricula</b> | 000519-2   |
| <b>Cargo/Função</b> | Diretora da Política de Festivais  |

[← Voltar](#)